



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

EDITAL Nº 012/2015 – DG/IFC – Câmpus Fraiburgo

EDITAL COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 009/2015 DE INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO EM PROJETO DE EXTENSÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VIOLÃO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos, o cronograma de inscrição, seleção e classificação de candidatos às vagas remanescentes para o projeto de extensão Violão do IFC-Fraiburgo.

1. CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	19/03/2015 à 23/03/2015
2	Homologação do resultado do edital e período de recursos	24/03/2015
3	Sorteio e Resultado final dos homologados	25/03/2015
4	Início das atividades do projeto	25/03/2015 à 31/12/2015

2. DO PROJETO DE EXTENSÃO E VAGAS

Projeto de Extensão	Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária	Horário do Projeto de Extensão
Violão no IFC-Fraiburgo	Ter no mínimo 14 anos e possuir um violão	4	80h	Quarta-feira das 15h às 17h

2.1 O projeto de extensão de qualificação profissional “Violão no IFC- Fraiburgo”, tem como objetivo principal difundir o violão na comunidade fraiburguense, primando pelo encontro enquanto possibilidade de interação, bem como o violão enquanto instrumento musical acompanhador do canto e suas possibilidades solísticas. Visa dar suporte para que os futuros violonistas reconheçam-se como produtores da dimensão da linguagem sonora. Também primará pelo cancionário do Vale do Contestado, buscando a identidade musical dessa região. Para tanto, pesquisa, técnica violonística, ensaio, técnicas de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

expressão corporal e performance musical fazem parte do roteiro previsto para o projeto de extensão no ano de 2015.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 Ter no mínimo 14 anos;

3.2 Possuir um violão;

3.2 Caso o candidato seja menor de idade, o responsável legal deverá preencher a ficha de inscrição.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições e o projeto de extensão são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos no IFC- Câmpus Fraiburgo. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e trazer cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de 19/03/2015 a 23/03/2015, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 21h. Caso não seja atingido o número mínimo de alunos, o projeto de extensão poderá ser cancelado, a critério da administração.

4.3 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será efetuado um Sorteio Público.

5.2 O Sorteio Público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia 25/03/2015, às 10h, na Biblioteca do IFC - Câmpus Fraiburgo.

5.3 Haverá sorteio dos candidatos que preencherão as vagas previstas neste edital, assim como dos demais candidatos para compor a lista de espera.

5.4 O resultado do sorteio será publicado, no dia 25/03/2015 de 2015, até as 12h, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

5.5 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Fraiburgo/SC, 19 de março de 2015.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore*
IFC - Câmpus Fraiburgo
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

VIOLÃO DO IFC-FRAIBURGO

QUARTA-FEIRA: 15H - 17H

FICHA DE INSCRIÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

Eu, _____, CPF _____,
RG nº _____, residente na rua _____, bairro
_____ cidade _____, telefone _____,
e-mail _____ venho solicitar inscrição para o

Violão do IFC-Fraiburgo,

Declaro estar ciente do teor do **EDITAL Nº 012/2015 – DG/IFC – Câmpus Fraiburgo**, para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato _____ para o curso de Violão do IFC – Fraiburgo:

OBS: Sorteio Público e homologação dos resultados no dia 25/03/2015.

Início das aulas: 25/03/2015

Data: ____/____/____ Visto CRA: _____